



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

## RESOLUÇÃO SCS N° 5.437, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a reforma curricular do Curso de Biomedicina – Bacharelado, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCBS/UNIRIO).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária remota realizada no dia 13 de outubro de 2021, em conformidade com o Decreto do Governo Federal n° 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer n° 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, e de acordo com o teor do Processo n° 23102.000153/2021-47, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica aprovada a reforma curricular proposta pelo Projeto Pedagógico do Curso de Biomedicina – Bacharelado, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCBS/UNIRIO), conforme os quadros demonstrativos dos componentes curriculares, anexados à presente Resolução.

Art. 2° O Curso, que funciona no turno integral (matutino e vespertino), apresentará a carga horária total de 3.900 (três mil e novecentas) horas, e manterá, como prazos médio e máximo para integralização curricular, 10 (dez) e 15 (quinze) semestres letivos, respectivamente.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ricardo Silva Cardoso  
Reitor